

Ofício N° 27 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Brasília, em 30 de março de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E nº 1065/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 164/2020, de autoria do deputado Capitão Alberto Neto (Republicanos/AM), em que requer "ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo, informações sobre o despejo de resíduos não tratados do Peru no Rio Solimões", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

#### PERGUNTA 1

Como o Ministério das Relações Exteriores pretende articular uma integração de fronteira na região do Alto Solimões e interceder junto ao Governo do Peru para que cesse o despejo desses resíduos em território brasileiro?

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. Os dois governos estudam maneiras de solucionar o problema. O tema será objeto de novas gestões do Governo brasileiro junto ao Governo peruano por ocasião da Reunião da VI Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (VI CVIF), a qual conta com um Grupo de Cooperação Ambiental Fronteiriça (GCAF). Inicialmente prevista para 31 de março, a VI CVIF, que seria realizada em Lima, teve que ser adiada em razão das medidas de contenção do novo coronavírus. Ainda não há nova data definida para a referida reunião.

3. Durante a VI CVIF, deverá ser realizada a cerimônia de assinatura do novo Regulamento Geral dos Comitês de Fronteira, que criará dois comitês fronteiriços regionais: o Comitê Amazônico Sul e o Comitê Amazônico Norte. O seguimento do tema da gestão de resíduos em Islandia deverá ser realizado pelo

Fls. 3 do Ofício N° 27 G/SF/AFEPA/SAME/PARL

Comitê Amazônico Norte. O entendimento do Itamaraty e da chancelaria peruana é o de que os comitês de fronteira anteriormente existentes (incluindo o de Islandia-Benjamin Constant) não lograram atingir os resultados pretendidos. Nesse sentido, os novos comitês, que terão maior participação dos estados fronteiriços, e não apenas das localidades, poderão contribuir de forma mais adequada para o efetivo enfrentamento de problemas comuns nas regiões de fronteira, como a gestão de resíduos sólidos não tratados de Islandia.

## PERGUNTA 2

Quais as medidas já vêm sendo tomadas pelos governos brasileiro e peruano, para solucionar o problema da lixeira que está se formando nos rios?

## RESPOSTA À PERGUNTA 2

4. O problema da gestão de resíduos sólidos em Islandia, localizada no

Fls. 4 do Ofício N° 27 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Distrito de Yavarí, no Peru, tem sido objeto de gestões do Governo brasileiro junto ao Governo peruano desde 2011. Nos contatos mantidos com o lado peruano, indicou-se que a legislação brasileira impede a importação de dejetos sólidos, o que inviabilizaria proposta do Peru de que o tratamento do lixo produzido do lado peruano seja realizado no município brasileiro de Benjamin Constant. A localidade peruana de Islandia, por sua vez, é uma pequena ilha e não dispõe de área útil para a criação de aterro sanitário, ou mesmo de lixão, devido às cheias periódicas do rio Javari.

### PERGUNTA 3

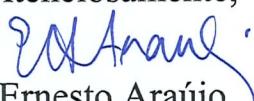
O que é preciso para atuar na área de fronteira entre os países em questão, para evitar que o despejo do lixo peruano em águas brasileiras cause prejuízo nas relações estratégicas que o Brasil possui com o Governo do Peru, como a implementação da interligação Paita-Manaus que se utilizará dessa rota fluvial?

Fls. 5 do Ofício N° 27 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 3

5. É preciso que haja acompanhamento do tema, o que deve ser feito pelas três instâncias já mencionadas: a CVIF, o GCAF e o Comitê Amazônico Norte.

Atenciosamente,

  
Ernesto Araújo  
Ministro das Relações Exteriores